



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saosjoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saosjoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR RECURSO DO FUNDO DO IDOSO**

**I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira

**Endereço:** Rua: Amapá, 153 - Lapa

**Telefone:** (16) 3818-2246

**Email:** [lareescola1@hotmail.com](mailto:lareescola1@hotmail.com)

**Atividade:** Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade abrigo de longa permanência.

**Metas Estabelecidas:** 30 idosos

**Atendimento anual:** 28 idosos

**Processo de Dispensa de Chamamento Público:** 1407/2021

**Termo de Colaboração:** 030/2021

**Valor Repassado:** R\$ 179.064,38

**Conta:** 26.744-9 – agência: 0873-7

**Data do repasse em parcela única:**

13/07: R\$179.064,38

O Termo de Colaboração nº 030/2021 foi assinado em 25/06/2021, e o Recurso do Fundo do Idoso foi disponibilizado a partir do dia 13/07/2021, mediante Dispensa de Chamamento.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e os gastos também foi de acordo com o plano financeiro da mesma que descreveu que iria utilizar o recurso com recursos humanos, material de consumo e utilidades públicas, o que foi realizado em sua totalidade.

As atividades prestadas até foram presenciais e on line e meados de novembro de 2021 voltaram a ser on line pelo motivo do aumento de casos do corona vírus no município. As visitas foram suspensas por causa das medidas sanitárias, foram adotados procedimentos rigorosos de higiene em escalas de trabalho com funcionários, para não contágio. As atividades ocorreram internamente com os funcionários, técnicos e os internos como: cinema, atividades de pintura e escrita, comemorações de aniversariantes do mês, dia da beleza e as datas comemorativas, todas elas visando amenizar a tensão devido a pandemia. As visitas



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saosjoaquimclabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saosjoaquimclabarra.sp.gov.br)

foram substituídas por chamadas de vídeos dos internos com seus entes queridos e com a supervisão dos técnicos, também foi proporcionado visitas internas, mas com restrições de horários, dias e quantidade de pessoas.

A Osc não deixou de atender o público alvo e de realizar os atendimentos dos internos com excelência, sempre em contato com o Creas para atendimentos integrados.

**II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**

13/07/21 – R\$179.064,38      Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.894

Rendimento de aplicação financeira R\$587,26

Repasso realizado pela parceria: R\$179.064,38 acrescido da aplicação financeira, totalizando gastos no valor de R\$179.651,64 com recursos humanos, material de consumo e utilidades públicas.

**III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, foram entregues conforme os gastos foram sendo efetuados durante o período de vigência do Termo 030/21, a prestação final no prazo de vigência do Termo em janeiro de 2022 para análise da comissão técnica e de monitoramento. Não houve apontamentos e sanção por ausência de comprovação, pois foram comprovados com extratos, notas fiscais todas conferidas e carimbadas não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.

**IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito municipal referente ao Fundo Municipal do Idoso foi aplicado o valor de R\$179.064,38. Todo o recurso repassado pelo Fundo Municipal do Idoso aplicado na parceria, inclusive o valor de R\$587,26 de aplicações financeiras.

Não houve glosas pois todo o recurso foi aplicado e liquidados no objeto proposto.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em novembro de 2021 o saldo total, portanto não houve glosas e não precisou de autorização para utilização em ano seguinte.

**VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Essas atividades desenvolvidas com o recurso do Fundo Municipal do Idoso se compatibilizam com as metas propostas no Plano de Trabalho e foram atendidos em média 28 idosos durante o período de vigência da parceria. A execução do objeto obteve economicidade em relação aos gastos se comparado aos custos de uma execução direta uma vez que a conveniada já possui toda infra estrutura, ficando a cargo do município o repasse do recurso oriundo do Fundo do Idoso arrecado pela dedução do imposto de renda do ano de 2020, atingindo os resultados previstos e as metas propostas.

Como análise quantitativa a Osc atende uma parte da demanda do município que necessita de abrigo, mas não consegue atender toda a demanda apresentada, por esse motivo o repasse é dividido igualmente com outra entidade estabelecida neste município e que atende idosos. Como análise qualitativa a Osc presta serviço de abrigo é de grande relevância dentro do município, onde o Creas que é referência acompanha as atividades e segundo pesquisas de satisfação dentro da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.

O impacto causado é na garantia da pessoa idosa residente na entidade, independentemente do grau de dependência e a preservação dos direitos humanos dessas pessoas, assim como a sua segurança, privacidade, liberdade, convivência e integração entre



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

os idosos. A entidade proporciona recursos humanos capacitados para os atendimentos de forma digna, estrutura física adequada e equipamentos públicos.

**VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 030/2021, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

**VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**

A entidade apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A cada mês que foram efetuando os gastos o Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

**IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.**



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saosjoaquim.dabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saosjoaquim.dabarra.sp.gov.br)

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

**X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 2022/2021.

**XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas estão regulares conforme documentos e certidões emitidas pelos órgãos competentes e encartadas no Processo em questão.

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 030/2021, durante o período de 06 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de grande relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;  
É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

### **XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

### **XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.**

A visita in loco no ano de 2021 não foi realizada pelo técnico pelo motivo da pandemia, somente através de ligações telefônicas, e-mails e reuniões de conselhos e de análise dos relatórios de atividades pode-se constatar que a entidade tem estrutura física



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

para o atendimento do serviço prestado com qualidade a respeitando a meta proposta de acordo com seu plano de trabalho.

**Conclusão:** O Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 030/2021 teve como repasse no ano de 2021, o valor de R\$179.064,38 (cento e setenta e nove mil sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a parcela única em julho do exercício de 2021, mais recursos de aplicações financeiras, de acordo com a RP 14 encartado nos autos, totalizando R\$179.651,64 de gastos. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 030/2021 com vigência de 25/06/2021 a 31/12/2021.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 2022/2021, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2021.

São Joaquim da Barra, 26 de março de 2022.

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social